



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS MONTANHA  
Rodovia ES-130, Montanha/Vinhático, Km 01, Bairro Palhinha  
Montanha – ES – 29890-000

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE BENEFICIADO(A) COM AUXÍLIO TABLET**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do curso \_\_\_\_\_, matriculado sob o nº \_\_\_\_\_, na turma \_\_\_\_\_ declaro ter recebido os bens relacionados no presente termo, no estado de conservação indicado, pelo qual assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo-me, inclusive, a informar à Biblioteca do IFES Campus Montanha, sobre todas as ocorrências relativas aos bens, e ainda, ressarcir a administração por perdas ou danos que vierem a ocorrer ao bem.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | Nº DO PATRIMÔNIO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------|
| 01   |                       |                  |                       |            |

O(a) discente beneficiado com Auxílio Tablet se comprometerá a agendar a devolução do equipamento junto à CGAC nos seguintes casos, em que se consolidará pelo fato que acontecer primeiro:

- Inexistência dos motivos que o levaram a requerer tal benefício, ou seja, se o(a) discente passar a ter à sua disposição equipamento particular que lhe permita a realização das atividades pedagógicas não-presenciais;
- Caso o(a) discente não tenha deferimento na solicitação do Auxílio Tablet no edital do letivo atual;
- Com o encerramento total das atividades pedagógicas não presenciais;
- Se for constatado abandono ou inatividade do(a) discente na realização das atividades pedagógicas não presenciais.

**Parágrafo único:** As hipóteses supracitadas que ensejarão a devolução do tablet, não excluirão as de cancelamento do benefício previstas no edital de Assistência Estudantil vigente, uma vez que estas últimas também implicará a devolução do equipamento.

Data 09/06/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a) beneficiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal